

PORTARIA N° 1776 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23398.001239/2014-90,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo n° 23398.001239/2014-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANE SCHULZ	1516242	Presidente
ANTÃO RODRIGO VALENTIM	1644966	Membro
FABRICIO CERETTA CAMPONOGARA	1638648	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore